Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1070/26 em 22.10.2026.

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **CARLOS ALBERTO NITZ**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005, Protocolo nº 15.526/2026 de 21 de Outubro de 2026 e Memorando nº 18.098/2026 de 21 de Outubro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **ALVELINO GREIN,** matrícula nº 799401, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para **usufruir 30 (trinta) dias** de licença - prêmio, referente ao **período aquisitivo de 19.06.2016 a 18.06.2021, a partir de 21 de Outubro de 2026.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 21 de Outubro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 22 de Outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração